

Camara dos Deputados de São Paulo

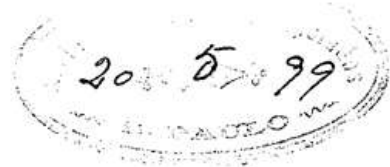
Parecer N. 32

DE

1899

Remettido o parecer, por copia,
ao Senado, com os respectivos
annexos, em off. n.º 53 de 20 de
Maio de 1899. Nelson Carneiro.

Archive-se.
Arroudy



Jardim
osc 216 p. 01

PARECER N.º 32, DE 1899

A comissão de justiça, constituição e poderes é de parecer que seja negado provimento ao recurso interposto por José Carlos Pereira, Janusrio Pinto de Lima e outros, contra o acto da Camara Municipal de Bragança (lei n.º 69, de 16 de novembro de 1898) que restabeleceu o imposto de 3:000\$ sobre os negociantes estabelecidos fóra do perimetro urbano, porquanto a referida camara age dentro dos limites da sua competencia, sem offender os principios constitucionaes da União e do Estado.

A comissão reporta-se ao seu parecer n.º 15 do corrente anno sobre o recurso dos negociantes de Itatiba, em que melhor desenvolveu o seu pensamento, parecer este adoptado unanimemente por esta Camara.

Sala das comissões, em 9 de maio de 1899.— *Candido Motta, Eduardo Canto.*

CAC 216 p. 02

Parecer n.º 32, de 1899.

Adotado por 48 votos a favor

Commissão de Justiça, Constituiçã

ção e Poderes e de parecer que se negue
provisamente ao recurso interposto por José

Carlos Pereira, Januario Pinto de Lúcia e
outros contra o acto da Camara Municipal

de Brazanica (Lei n.º 69 de 16 de Novembro
de 1898) que restabeleceu o imposto de

5.000.000 sobre os negociantes estabelecidos
fora do perimetro urbano, porquanto
a referida Camara agio dentro dos limites
de sua competencia, sem offender
os principios constitucionaes da União e
do Estado.

A Commissão reporta-se ao seu parecer
n.º 15 do corrente anno sobre o recurso dos
negociantes de Itatiba, em que melhor se en-
volve o seu pensamento, parecer esse adop-
tado unanimemente por esta Camara.

Sala das Commissões em 9 de Maio de 1899

Caetano de Lott, Eduardo Band

Comissão de Estatística

Substituído as conclusões do parecer n.º 32
de 1899 da Comissão de Justiça da Camara.

Art. 1.º = O Congresso do Estado de S. Paulo resolve:
fica annullada a lei n.º 69 de 16 de No-
vembro de 1898, decretada pela Camara Mu-
nicipal de Bragança, que ^{criou} estabelece o imposto
de 3:000 \$ 000 sobre negociantes estabelecidos
fora do perímetro urbano

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões - 17 de Maio 99

M. M. B. B.

Requiro o adiamento
por 48 horas da discussão
dos pareceres de Com^o
a Justiça sobre os recur-
sos dos negociantes de
~~Brasília~~ ^{Brasília} contra o acto
da Camara Municipal
na mesma cidade e
estabelecem o imposto
de 3:000, sobre negócios
a baixo de exp^o.

Sala de Leitura 14
de Maio de 1899
Proth

OK 216 / par. 32 / 1999
p. 05